

SETOR: MARKETING					
CARGO: ARTE FINALISTA					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTES	FONTE/ATIVIDADE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO/PENETRAÇÃO	TIPO/TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
FÍSICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
QUÍMICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
BIOLÓGICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
ERGONÔMICOS	Postura incomoda	Decorrente da jornada de trabalho uso do Computador	Dorsalgia, lombalgia, cervicalgia.	Diária/intermitente	Inexistente
	Fadiga visual	Decorrente do trabalho Uso do Computador	Dor de cabeça, olhos vermelhos, lacrimejamento e olho seco.		
ACIDENTES	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente



SETOR: LOGÍSTICA/COLETA					
CARGO: MOTORISTA					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTES	FONTE/ATIVIDADE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO/PENETRAÇÃO	TIPO/TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
FÍSICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
QUÍMICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
BIOLÓGICOS	Vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.	Decorrente da jornada de trabalho	Aérea e cutânea.	Diária/intermitente	Luvas Nitrílica; Respirador semi-facial 7500; Máscara PFF2; Bota PVC.
ERGONÔMICOS	Postura incomoda	Decorrente da jornada de trabalho uso do Computador	Dorsalgia, lombalgia, cervicalgia.	Diária/intermitente	Inexistente
	Fadiga visual	Decorrente do trabalho Uso do Computador	Dor de cabeça, olhos vermelhos, lacrimejamento e olho seco.		
ACIDENTES	Trânsito	Decorrente da atividade	Trânsito Externo/Ferimentos	Diária/intermitente	Obedecer á legislação de Trânsito

2

ASSINATURA

REPETITURA MUNICIPAL

JOANA SANTA BARBARA

CONFERE ORIGINAL

SETOR: LOGÍSTICA/COLETA					
CARGO: AUXILIAR DE MOTORISTA					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTES	FONTE/ATIVIDADE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO/PENETRAÇÃO	TIPO/TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
FÍSICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
QUÍMICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
BIOLÓGICOS	Decorrente da jornada de trabalho	Vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.	Aérea e cutânea.	Diária/intermitente	Luvas Nitrílicas; Respirador semi-facial 7500; Máscara PFF2; Bota PVC.
ERGONÔMICOS	Postura incomoda	Decorrente da jornada de trabalho uso do Computador	Dorsalgia, lombalgia, cervicalgia.	Diária/intermitente	Inexistente
	Fadiga visual	Decorrente do trabalho Uso do Computador	Dor de cabeça, olhos vermelhos, lacrimejamento e olho seco.		
ACIDENTES	Trânsito	Decorrente da atividade	Trânsito Externo/Ferimentos	Diária/intermitente	Obedecer á legislação de Trânsito


 ASSINATURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFIRIÇÃO ORIGINAL

SETOR: MANUTENÇÃO E LIMPEZA					
CARGO: ZELADORA					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	AGENTES	FONTE/ATIVIDADE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO/ PENETRAÇÃO	TIPO/TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
FÍSICOS	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Não evidenciados	Inexistente
QUÍMICOS	Substâncias químicas	Água sanitária, limpa vidros, sabão em pó	Ar e por contato/via respiratória e dérmica	Diária/intermitente	Luvas de segurança em PVC Bota de segurança em PVC
BIOLÓGICOS	Vírus, bactérias, protozoários e parasitas	Limpeza dos banheiros	Ar e por contato/via respiratória e dérmica	Diária/intermitente	Luvas de segurança em PVC Bota de segurança em PVC
ERGONÔMICOS	Postura incomoda	Decorrente da atividade	Dorsalgia, lombalgia, cervicalgia.	Diária/intermitente	Inexistente
ACIDENTES	Substâncias químicas	Água sanitária, limpa vidros, sabão em pó	Por contato via dérmica; Ocular	Diária/intermitente	Luvas de segurança em PVC
1. Composição química: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Água Sanitária Q'boa = Solução de Hipoclorito de Sódio 2,5% p/p. ✓ Limpa Vidros = Tensoativos aniônico + Solvente Específico + Desengordurante + Corante + Essência + Água ✓ Sabão em pó = ácido sulfônico + sulfato de sódio anidro + silicato de sódio + carbonato de sódio + zeólito + branqueadores ópticos pigmento azul + essência + água ✓ Detergente 					

2

ASSINATURA

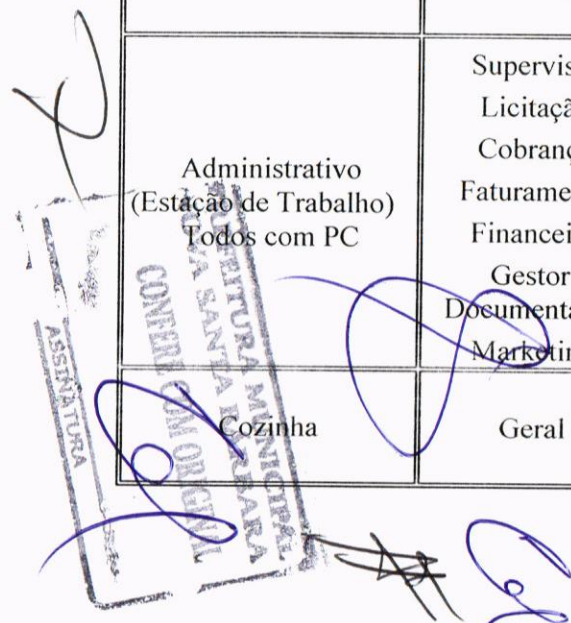
CONFERE COM ORIGINAL

REFEITURA MUNICIPAL JOVA SANTA BARBARA

XIV - AVALIAÇÃO: ILUMINAÇÃO E RUÍDO

<i>SETOR:</i>	<i>AVALIADO (lux)</i>	<i>MÍNIMO RECOMENDADO (lux)</i>	<i>AVALIADO dB(A)</i>	<i>MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMITIDA (horas)</i>	<i>TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIÁRIA (horas)</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
Recepção	Geral - 400	300	68 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Sala Gerente Geral	Mesa 1 - 260 Mesa 2 - 240	300	67,8 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Sala Reunião	Geral - 523	300	60 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Administrativo (Estação de Trabalho) Todos com PC	Supervisor - 445 Licitação - 504 Cobrança - 450 Faturamento - 409 Financeiro - 508 Gestor (a) de Documentação - 275 Marketing - 320	300	61 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Cozinha	Geral - 205	200	61 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N

ASSINATURA
 CONFERIR EM ORIGINAL
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE SANTA RITA



<i>SETOR:</i>	<i>AVALIADO (lux)</i>	<i>MÍNIMO RECOMENDADO (lux)</i>	<i>AVALIADO dB(A)</i>	<i>MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMITIDA (horas)</i>	<i>TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIÁRIA (horas)</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
UNIDADE - 1 Setor de Documentação	Mesa PC - 1700	300	62,5 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Sala Gestor	Geral - 175	300	59 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Arquivo	Geral - 450	300	63,5 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N
Barracão	Geral - 700	300	63,5 dB	Não há restrição	Diária e intermitente	ILN - LF - N

Observações:

- Os postos/ambientes de trabalho foram avaliados em suas condições normais de trabalho.
- Os pontos sombreados de iluminação estão abaixo dos mínimos recomendados pela legislação vigente (NBR 5413 da ABNT).

N- No momento das medições o dia estava Nublado

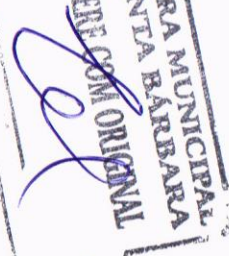
Legenda:

- 1 - ILN - incidência de luz natural
- 2 - LF - lâmpadas fluorescentes
- 3 - LD - lâmpadas desligadas
- 4 - * - Incidência de luz solar

2



REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL



XV – CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

SETOR: ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: GERENTE GERAL	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 67,8 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA NR-15 – Atividades e Operações Insalubres: <i>As atividades desenvolvidas nas funções de Gerente Geral, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i> NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

Tel

7



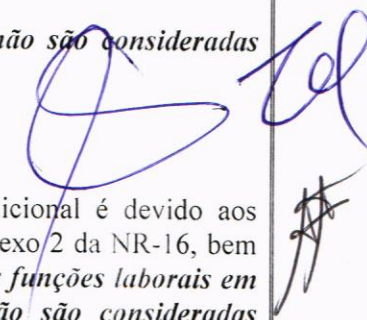
✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57 da Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65** do **Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Gerente Geral, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

SETOR: ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO: GERENTE DE UNIDADE	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
<p>✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA</p> <p>NR-15 – Atividades e Operações Insalubres:</p> <p><i>As atividades desenvolvidas nas funções de Gerente de Unidade, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i></p> <p>NR-16 – Atividades e Operações Perigosas:</p> <p>A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i></p>	

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL






✓ ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57 da Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65** do **Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Gerente de Unidade, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*



Col
Col
[Signature]
[Signature]

SETOR: ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA NR-15 – Atividades e Operações Insalubres: <i>As atividades desenvolvidas nas funções de Supervisor Administrativo não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i>	
NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

7



✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57** da **Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65** do **Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Supervisor Administrativo, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

SETOR: ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
<p>✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA</p> <p>NR-15 – Atividades e Operações Insalubres:</p> <p><i>As atividades desenvolvidas nas funções de Recepcionista, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i></p> <p>NR-16 – Atividades e Operações Perigosas:</p> <p>A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i></p>	

PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57 da Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65 do Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Recepcionista, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SETOR: ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA NR-15 – Atividades e Operações Insalubres: <i>As atividades desenvolvidas nas funções de Auxiliar Administrativo, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i>	
NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i>	

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 COPIA ORIGINAL
 ASSINATURA

✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57 da Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65** do **Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Auxiliar Administrativo, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SETOR: COMERCIAL	
FUNÇÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
<p><input checked="" type="checkbox"/> ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA</p> <p>NR-15 – Atividades e Operações Insalubres:</p> <p><i>As atividades desenvolvidas nas funções de Representante Comercial, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i></p> <p>NR-16 – Atividades e Operações Perigosas:</p> <p>A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i></p>	

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na **Portaria nº 3.214/78** do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os **Artigos 189 a 192** da **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)** e de acordo com o **Artigo 57 da Lei 8.213/91** e os **Artigos 64 e 65** do **Decreto Lei nº 3048/99**, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Representante Comercial, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*

REFEITURA MUNICIPAL
IOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
cel
ASSINATURA

B cel
Z *#*

SETOR: MARKETING	
FUNÇÃO: ARTE FINALISTA	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 61 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE: Não se aplica
✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA NR-15 – Atividades e Operações Insalubres: <i>As atividades desenvolvidas nas funções de Arte Finalista, não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i> NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. <i>As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓ ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO

Fundamentado na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os Artigos 189 a 192 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.213/91 e os Artigos 64 e 65 do Decreto Lei nº 3048/99, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Arte Finalista, não enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*



[Handwritten signatures and initials]

SETOR: LOGÍSTICA/COLETA	
FUNÇÃO: MOTORISTA/AUXILIAR DE MOTORISTA	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 65 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE:
Luva Nitrílica	CA. 29.940
Respirador Semi Facial 7500	CA. 33.935
Mascara PFF2	CA. 14.103
Óculos Ampla Visão	CA. 25.711
Bota de PVC.	CA. 19.048
Luva de Raspa	CA. 29.011
Capacete	CA. 31.469
Capa de Chuva	CA. 11.125

REFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

Handwritten signature and initials

Handwritten signature

✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA

NR-15 – Atividades e Operações Insalubres:

As atividades desenvolvidas nas funções de Motorista e Auxiliar de Motorista são considerados insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais, conforme a NR-15, Anexo 14.

NR-16 – Atividades e Operações Perigosas:

A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem como aqueles que operam na área de risco. *As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.*

✓ ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO

Fundamentado na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os Artigos 189 a 192 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.213/91 e os Artigos 64 e 65 do Decreto Lei nº 3048/99, *concluimos que as atividades desenvolvidas nas funções de Motorista e Auxiliar de Motorista, se enquadram como atividade especial, tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO = 20%



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one.

SETOR: MANUTENÇÃO/LIMPEZA	
FUNÇÃO: ZELADORA	
AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA - NR15	
Anexo 01	Nível de ruído encontrado 62 dB abaixo do limite de tolerância previsto por Norma.
Anexo 02	Não está submetido a ruído de impacto.
Anexo 03	Não está exposto ao agente físico calor.
Anexo 04	Revogado pela portaria n.º 3.751, de 23/11/90.
Anexo 05	Não está exposto a radiações ionizantes.
Anexo 06	Não está submetido a condições hiperbáricas.
Anexo 07	Não está exposto a radiações não ionizantes.
Anexo 08	Não está submetido a vibrações.
Anexo 09	Não está exposto ao agente físico frio.
Anexo 10	Não exerce atividade em contato com umidade.
Anexo 11	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 12	Não está exposto a poeiras minerais.
Anexo 13	Não está exposto a agentes químicos.
Anexo 14	Não está exposto a agentes biológicos.
TEMPO DE EXPOSIÇÃO ✓ Diária e intermitente.	EPI'S EXISTENTE:
Avental PVC	CA. 11.126
Bota de PVC	CA. 26.629
Luva de Látex	CA. 13.959
✓ ANÁLISE PARA FINS TRABALHISTA NR-15 – Atividades e Operações Insalubres: <i>As atividades desenvolvidas nas funções de Zeladora não são consideradas insalubres, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.</i> NR-16 – Atividades e Operações Perigosas: A NR-16 - Atividades e Operações Perigosas preconizada que o adicional é devido aos trabalhadores que se dedicam as atividades ou operações constante em seu Anexo 2 da NR-16, bem	

REPÚBLICA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

como aqueles que operam na área de risco. *As atividades desempenhadas nas funções laborais em análise não constam no Anexo 2 da NR-16, portanto as atividades não são consideradas perigosas.*

✓ **ANÁLISE PARA FINS PREVIDENCIÁRIO**

Fundamentado na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com os Artigos 189 a 192 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.213/91 e os Artigos 64 e 65 do Decreto Lei nº 3048/99, *concluímos que as atividades desenvolvidas nas funções de Zeladora, não se enquadram como atividade especial, não tendo direito à contagem de tempo diferenciado para aposentadoria especial, desde que permaneçam inalteradas as condições atuais.*



XIV - RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

AGENTES ERGONÔMICOS

A Ergonomia visa propiciar uma solicitação adequada do trabalhador, evitando o desgaste prematuro de suas potencialidades profissionais e objetivando alcançar a otimização do sistema do trabalho.

O homem na postura sentada tenta manter o tronco ereto, submetendo os músculos para vertebrais a uma tensão constante, os quais são responsáveis pela diminuição da flexibilidade do sistema locomotor.

O aumento da pressão nos discos, coxas e nádegas acrescidos de uma postura inadequada, quando mantida por longos períodos de tempo, são fatores fundamentais no surgimento de problemas físicos, fadiga e sintomatologia de desconforto.

A postura sentada, aliada com a falta de atividade física, é um fator crucial na perda da flexibilidade e conseqüentemente no surgimento de lombalgia.

A atividade física com alongamentos reduz o atrofiamento muscular, aumenta a flexibilidade, diminui o risco de lesão músculo articular e melhora a postura estática e dinâmica, onde nos ambientes de trabalho, o alongamento estático é o mais indicado, pois diminui a tensão muscular e pressão sangüínea, sendo de fácil execução e pouco risco de lesão.

A ginástica laboral deverá ser ministrada por profissional habilitado, ou seja, fisioterapeuta ocupacional ou profissional de educação física.



1 - NÍVEL DE ILUMINAMENTO

Diversos postos de trabalho avaliados não atingiram os mínimos recomendados pela legislação vigente (NBR 5413 da ABNT), Vide item XIV pontos sombreados.

Fatores que devem ser considerados, de modo em geral, para obtenção de uma iluminação adequada:

- ✓ Providenciar a imediata reposição das lâmpadas queimadas e/ou danificadas.
- ✓ Realizar limpeza periódica nas luminárias, janelas, vidraças, telhas translúcidas etc., evitando acúmulo de poeira/sujeira/folhas, reduzindo o fluxo luminoso emitido.
- ✓ Verificar luminárias danificadas ou com algum problema elétrico.
- ✓ Mudança de *layout*, a fim de melhorar o posicionamento de mesas, máquinas ou postos de trabalho para aproveitamento mais adequado de iluminação já existente.
- ✓ Aumentar a quantidade de luminárias existentes. e/ou distribuir as mesmas de modo a proporcionar uma iluminação homogênea e uniforme, devendo ser adequada ao arranjo físico do local, principalmente onde requer maior acuidade visual. A quantidade correta é

determinada através de projeto levando em consideração todas as variáveis que influem nos níveis de iluminamento.

- ✓ Instalar luminárias de maior potência, substituindo lâmpadas incandescentes, dando preferência por lâmpadas fluorescentes.
- ✓ As luminárias devem ser dispostas no ambiente de forma a proporcionar uma iluminação homogênea e uniforme, devendo ser adequada ao arranjo físico do local, previamente estabelecido (depende principalmente das características do ambiente a ser iluminado e das atividades a serem desenvolvidas); as luminárias devem, ainda, ser localizadas de forma a não criar sombras, ofuscamento ou contrastes nos locais onde se objetiva iluminar.
- ✓ Fixar proteção nas lâmpadas evitando queda das mesmas.

Os níveis de iluminamento das áreas de trabalho deverão ser corrigidos, a fim de proporcionar aos empregados condições satisfatórias para o exercício de suas atividades.

Vantagens do bom nível de Iluminamento: aumento de produção, melhor acabamento do trabalho, diminuição do desperdício do material, redução do número de acidentes, diminuição da fadiga ocular em geral, maior rendimento dos indivíduos idosos e portadores de defeitos visuais, melhor supervisão do trabalho, mais ordem, limpeza e melhor aproveitamento do espaço.

AGENTES FÍSICOS

1. EXPOSIÇÃO A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA

Não detectado.

2 - EXPOSIÇÕES AO CALOR

Não detectado.

3 - UMIDADE

Não detectado.

4 - FRIO

Não detectado.



Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One is a large, stylized signature on the left, and another is a smaller signature on the right. Below these, there are some scribbles and a small mark that looks like a hash symbol (#).

AGENTES QUÍMICOS

No setor de: LIMPEZA é utilizada diversos produtos químicos que são absorvidos pelo organismo via cutânea, respiratória e dérmica, vide item XII do presente laudo.

ITEM XII, DO PRESENTE LAUDO, MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE.



AGENTES BIOLÓGICOS

A exposição a agente biológico no desenvolvimento das tarefas de limpeza de banheiro de pouco fluxo. É recomendado o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados.

VIDE ITEM XII, DO PRESENTE LAUDO, MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE.

XV - MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE A SEREM IMPLANTADAS

SETOR	MEDIDAS A SEREM IMPLANTADAS
TODOS OS SETORES	<ul style="list-style-type: none">- Realizar treinamentos;- Elaborar ordem de serviço em Medicina e Segurança do Trabalho;- Adequar extintores a mane-los desobstruídos;- Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme dimensionamento do Quadro 1 desta NR.- Fazer treinamentos de prevenção e combate a incêndio;
LOGISTICA/COLETA	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer/treinar/exigir o uso de Equipamentos de Proteção;- Manter em dia os treinamentos exigidos por Lei;
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer/treinar/exigir o uso de Equipamentos de Proteção;



**PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA**
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

CONSIDERAÇÕES

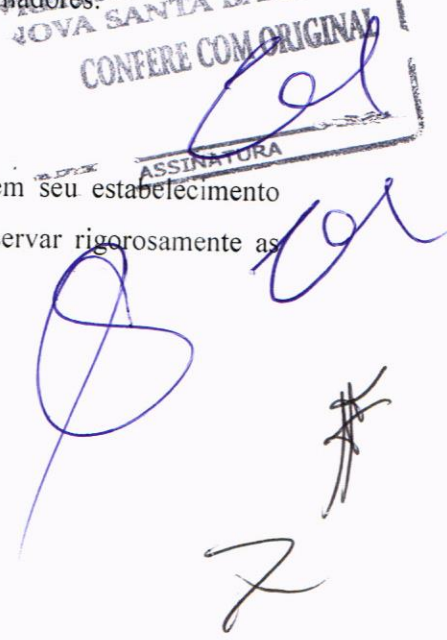
As medidas de controle acima indicadas são para inibir/eliminar principalmente os riscos físicos, químicos e biológicos, profundamente analisadas conforme determina a NR-9, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Visando uma política prevencionista, indicamos também medidas de controle básicas oriundas de riscos diversos (riscos ergonômicos, de acidente, de incêndio, etc.) daqueles previstos neste programa, PPRA.

- (1) Treinamentos Recomendados:
 - Princípios Básicos de Prevenção e Combate a Incêndio e Abandono de Área.
 - Treinamento sobre prevenção de acidentes (atos e condições inseguras).
 - Treinamento sobre a importância do uso correto de Equipamentos de Proteção Individual.
 - Treinamentos posturais.
 - Primeiros Socorros.
- (2) Elaborar ordens de serviço de Medicina e Segurança do Trabalho identificando os procedimentos operacionais, as atividades laborais, os riscos existentes e as medidas de controle de segurança do trabalho de modo a aperfeiçoar o trabalho a ser realizado e minimizar a geração de riscos de acidente, de acordo com o previsto da NR-1 – Disposições Gerais item 1.7.
- (3) Fornecer/treinar/exigir e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual, conforme previsto na NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual.
- (4) Adequar a iluminação aos parâmetros recomendados pela Norma Técnica NBR- 5413/92 da ABNT, conforme determina a NR17 – Ergonomia no subitem 17.5.3.3.
- (5) Designar um funcionário conforme estabelece o item 5.6.4 para cumprir os objetivos da CIPA, de acordo com a NR-5.
- (6) Elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores.

OBSERVAÇÃO

A empresa que contratar terceiros para a prestação de serviços em seu estabelecimento deverá constar através de cláusula contratual, que os mesmos devem observar rigorosamente as normas de saúde e segurança no trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



XVI – CRONOGRAMA DE AÇÕES – PLANEJAMENTO ANUAL

AÇÕES		03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	01/16	02/16
01.	Elaboração do PPRA.	X											
02.	Fornecimento e/ou Adequação e Supervisão do uso dos EPI's.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03.	Fornecer/treinar/exigir o uso de Equipamentos de Proteção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04.	Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme dimensionamento do Quadro 1 desta NR.	X	X	X									
05.	Treinamentos diversos: Combate à incêndio, etc.							X					
06.	Elaborar ordem de serviço em Medicina e Segurança do Trabalho para todas as funções.								X				
07.	Reavaliação do PPRA.												X

ASSINATURA
 CONFERE ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA

XVII - POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE

AGENTES ERGONÔMICOS:

POSTURA SENTADA

O homem na postura sentada tenta manter o tronco ereto, submetendo os músculos para vertebrais a uma tensão constante, os quais são responsáveis pela diminuição da flexibilidade do sistema locomotor.

O aumento da pressão nos discos, coxas e nádegas, acrescido de uma postura inadequada quando mantida por longos períodos de tempo, são fatores fundamentais no surgimento de problemas físicos, fadiga e sintomatologia de desconforto.

A postura sentada, aliada com a falta de atividade física, é um fator crucial na perda da flexibilidade e conseqüentemente no surgimento de lombalgia.

A atividade física com alongamentos reduz o atrofiamento muscular, aumenta a flexibilidade, diminui o risco de lesão músculo articular e melhora a postura estática e dinâmica, onde nos ambientes de trabalho, o alongamento estático é o mais indicado, pois diminui a tensão muscular e pressão sangüínea, sendo de fácil execução e pouco risco de lesão.

USO DO COMPUTADOR

Dores de cabeça e irritação nos olhos são sintomas associados ao uso de computadores. Eles ocorrem após o trabalho prolongado e contínuo e são conseqüências da fadiga visual. A iluminação do ambiente é um fator fundamental para reduzir a incidência desses sintomas, principalmente no que diz respeito a evitar reflexos na tela do monitor. Além disso, os olhos também requerem pausas regulares para descanso, da mesma forma que os pulsos, dedos, pescoço, enfim, as partes do corpo diretamente exigidas pelo trabalho.

AGENTES QUÍMICOS:

1. SABÃO EM PÓ:

Principais sintomas e conseqüências prováveis a partir da contaminação:

Pele – Pode provocar ressecamento e irritação da pele

Olhos – irritação leve e moderada

Trato digestivo – Na boca produz irritação leve e salivação. Se ingerido, provoca náuseas, vômitos, dor epigástrica/abdominal, diarréia e raramente desidratação com alterações hidroeletrolíticas e metabólicas.



Trato Respiratório – Quando inalado ou aspirado pode provocar tosse, falta de ar, dificuldade para respirar, broncoespamo e, raramente pneumonite e/ou pneumonia.

2. AGUA SANITÁRIA Q' BOA

Principais sintomas e conseqüências prováveis a partir da contaminação:

Rotas de entrada no organismo: Inalação e Ingestão;

Sistemas e órgãos afetados: Vias respiratórias, sistema gastrintestinal, pele, olhos;

Irritações: O produto, na forma de líquido, vapor ou neblina, pode ser irritante para os olhos, pele e vias respiratórias;

Capacidade de Sensibilização: Nenhum efeito conhecido;

Efeitos na reprodução: Nenhum efeito conhecido;

Efeitos carcinogênicos: Nenhum efeito conhecido.

PRINCIPAIS SINTOMAS E CONSEQÜÊNCIAS PROVÁVEIS A PARTIR DA CONTAMINAÇÃO:

Inalação: Fortemente irritante para as membranas mucosas.

Contato prolongado pode causar irritação crônica, edema pulmonar e depressão do sistema nervoso central.

Pele: Contato prolongado pode causar queimaduras e destruição de tecidos.

Ingestão: Pode produzir queimaduras na boca, garganta, esôfago e no sistema gastrintestinal.

Olhos: Fortemente irritante para os olhos; Exposição ao vapor pode causar ressecamento, conjuntivite química e queimadura dos olhos; Contato do líquido com os olhos pode causar úlcera na córnea. Atenção: a severidade dos efeitos depende da concentração do produto e de quanto tempo após a exposição, os olhos foram lavados.



AGENTES BIOLÓGICOS:

Risco potencial para o homem e para o meio de acordo com patogenicidade, virulência, modo de transmissão e endemicidade.

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

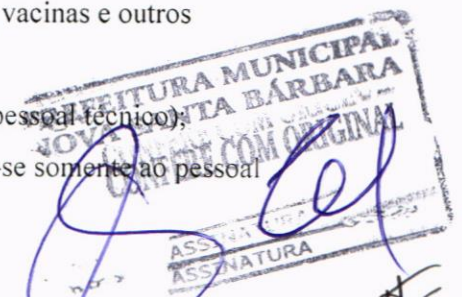
Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas. (carbúnculos, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatológica (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.



**XVIII - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S
FORNECEDOS PELA EMPRESA**

Os equipamentos de proteção individual (EPI’S) neutralizem ou atenuam os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos. Porém faz se necessário o uso dos seguintes EPI’S - Equipamentos de Proteção Individual:

RELAÇÃO DE EPI'S FORNECIDOS PELA EMPRESA	
Luva Nitrílica	CA. 29.940
Respirador Semi Facial 7500	CA. 33.935
Mascara PFF2	CA. 14.103
Óculos Ampla Visão	CA. 25.711
Bota de PVC.	CA. 19.048
Luva de Raspa	CA. 29.011
Capacete	CA. 31.469
Capa de Chuva	CA. 11.125
Avental PVC	CA. 11.126
Bota de PVC	CA. 26.629
Luva de Látex	CA. 13.959



A - FICHA DE ENTREGA DOS EPI'S

A implantação deverá ser feita através de Ordem de Serviço, informando os riscos a que os funcionários estão expostos e suas responsabilidades no cumprimento das normas de segurança adotadas pela empresa (NR-1 - item 1.8).

A empresa deverá:

- * Fornecer os EPI's gratuitamente e notificar a entrega (vide modelo de ficha de controle/Termo de Responsabilidade).
- * Manter um fichário próprio, onde deverão ser registradas todas as substituições de EPIs de cada funcionário.
- * Esclarecer quanto à sua necessidade e importância, educar, motivar e supervisionar.
- * Caso seja constatadas resistências poderão ser aplicadas medidas disciplinares:
 - * ADVERTÊNCIAS VERBAL E ESCRITA
 - * SUSPENSÃO
 - * DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA.

OBSERVAÇÕES: 1.) Constatado que os funcionários não utilizam os Equipamentos de Proteção Individual, a fiscalização poderá multar a empresa.
2.) Empresas que utilizam Serviços de Terceiros devem exigir dos prestadores, o uso dos equipamento de segurança cabíveis. Esta obrigação poderá ser explicitada no contrato.
3.) Após o desligamento do funcionário, a ficha de controle de entrega de EPI's deverá ser guardada juntamente com o prontuário do funcionário, visando a comprovação da entrega/treinamento/uso dos mesmos em eventuais reclamações trabalhistas.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

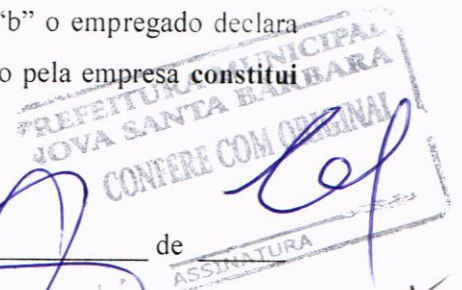
**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I.**

<i>NOME DA EMPRESA</i>	
Nome do funcionário:	Data de admissão:
Cargo:	Cadastro:
Setor:	Outras observações:

Termo de responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento de Proteção Individual - E.P.I. que firmam a Empresa e o Empregado acima qualificado, por mútuo consentimento, mediante e entrega do E.P.I. discriminado no verso do presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

- 1.) O Empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
- 2.) O empregado deverá comunicar à Empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para uso;
- 3.) O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da Empresa, comprometendo-se a devolvê-lo, em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
- 4.) O Empregado autoriza a Empresa a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondentes ao valor do E.P.I., ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462 - parágrafo 1º da CLT;
- 5.) De acordo com o disposto do Artigo 158, parágrafo único, letra "b" o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui **ato faltoso**, autorizador da despedida por "JUSTA CAUSA".

_____, de _____ de _____
Assinatura do empregado



- FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE USO DOS E.P.I.'S				
DESCRIÇÃO DETALHADA DO EPI (somente um EPI por linha)	NÚMERO DO (CA)	DATA DE RECEBIMENTO	DECLARO HAVER RECEBIDO O PRESENTE E.P.I. EM PERFEITAS CONDIÇÕES	DATA DE DEVOLUÇÃO

B - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES EM RELAÇÃO AOS EPI'S - LEGISLAÇÃO

De acordo com a 6.6 da Norma Regulamentadora – NR 6 “EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI” da Portaria 3214 do MTE:

Os itens 6.6.1. e 6.7.1. da NR-06, prescrevem que:

“Obriga-se o empregador, quanto ao EPI”, a:

- a) adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTA qualquer irregularidade observada no EPI.

“Obriga-se o empregado, quanto ao EPI”, a:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente:

15.4 "A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo".

15.4.1. "A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer":

a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

O EPI, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser colocado à venda, comercializado ou utilizado, quando possuir o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, atendido o dispositivo no subitem 6.9.1. (item 6.2 da Norma Regulamentadora NR-06).

OBS: Na compra dos EPI'S a empresa deverá solicitar cópias do **C.A. (Certificado de Aprovação)**, **C.R.F. (Certificado de Registro do Fabricante)** e **C.R.I. (Certificado de Registro do Importador)** de cada equipamento adquirido.

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importador, e o número do **C.A.** (item 6.9.3. da Norma Regulamentadora NR-06).



XIX - CONCLUSÃO

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

O PPRA só será verdadeiro se as suas ações aqui sugeridas forem sendo implantadas, avaliando constantemente sua eficácia visando sempre o objetivo maior que é a segurança e integridade físico do trabalhador.

Programa de Prevenção – PPRA e o Laudo técnico – LTCAT foi digitado no anverso de 63 (sessenta e três) páginas datado e assinado na última folha.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



XX – ENCERRAMENTO

1. LOCAL E DATA

Cianorte-Paraná, Março de 2015.

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS MEDIÇÕES AMBIENTAIS

Araci Barbosa
ARACI BARBOSA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE – PR / 00128-7
Araci Barbosa
Téc. Segurança do Trabalho
MTE-00128-7/PR

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LTCAT

Wellington Domingues
Dr. WELLINGTON DOMINGUES
MÉDICO DO TRABALHO
CRM-PR 23.599
Wellington Domingues
Médico
CRM 23599

4. RESPONSÁVEL DA EMPRESA PELA EXECUÇÃO DO PPRA

CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
X *CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES*





LABINMETRO

COMÉRCIO | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | CALIBRAÇÃO
EQUIPAMENTOS ÁREAS DE SAÚDE E INDUSTRIAL

204

GMB - Comércio, Assistência Técnica e Calibração

Inscrição Estadual: 90.614.97

CNPJ: 17.249.166/000

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 03374/14

Folha: 1/1

1 - Dados

Contratante: H.M. Spigolon & Cia Ltda - ME

Endereço: R. Dr. Silvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2120 /Sala 02/ALA02 - Paranavaí - PR - CEP 87701-130

Instrumento: Luxímetro

Fabricante: Lux Meter

Nº de série: Nc

Identificação: Nc

Capacidade: Nc

Local da Calibração: Lab. Labinmetro

Modelo: MLM-1011

Nº da Ordem: 1679

Nº de Patrimônio: Nc

Valor de uma divisão: 1lx

Setor: Nc

2 - Condições Ambientais

Temperatura Ambiente: 23,5 °C	Pressão Atmosférica: 960 mbar	Umidade Relativa: 49 %
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------

3 - Padrões Utilizados

Descrição	Identificação	Rastreabilidade	Nº Certificado	Vencimento
Luxímetro	LX-001	RBC/Labelo	L0010/2014	01/2015

Rastreabilidade do(s) Padrão(ões): O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(são) calibrado(s) por instrumento rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

4 - Procedimento de Calibração

A Calibração foi realizada através de método de comparação direta, com(os) padrão(ões) de referência da LABINMETRO. Onde descreve que é utilizado método de comparação direta com três ciclos de medições de acordo com Instrução de Trabalho ITL 004. (Rev. 01).

5 - Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
200 lx	200,00 lx	0,28 lx	0,00 lx	0,78 lx	2,00
500 lx	501,00 lx	0,28 lx	1,00 lx	0,78 lx	2,00
1000 lx	1001,00 lx	0,28 lx	1,00 lx	0,78 lx	2,00

Data da Calibração: 10/03/2014

Data da emissão: 10/03/2014

Metrologista(s): Nelson Junior R. Pereira

Alexandre Luiz de Arruda Venci
Diretor Técnico

6 - Notas

- 1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 - Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a outros lotes.
- 3 - A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



LABINMETRO

COMÉRCIO | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | CALIBRAÇÃO
EQUIPAMENTOS ÁREAS DE SAÚDE E INDUSTRIAL

205

GMB - Comércio, Assistência Técnica e Calibração L

Inscrição Estadual: 90.614.971

CNPJ: 17.249.166/000

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 03375/14

Folha: 1/1

1 - Dados

Contratante: H.M. Spigolon & Cia Ltda - ME
Endereço: R. Dr. Silvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2120 /Sala 02/ALA02 - Paranavai - PR - CEP 87701-130
Instrumento: Decibelímetro
Fabricante: ICEL
Nº de série: D1000.0804
Identificação: Nc
Capacidade: 130 dB
Local da Calibração: Lab. Labinmetro

Modelo: DL-1000
Nº da Ordem: 1679
Nº de Patrimônio: Nc
Valor de uma divisão: 0,1 dB
Setor: Nc

2 - Condições Ambientais

Temperatura Ambiente: 23,5 °C	Pressão Atmosférica: 560 mbar	Umidade Relativa: 49 %
---	---	----------------------------------

3 - Padrões Utilizados

Descrição	Identificação	Rastreabilidade	Nº Certificado	Vencimento
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	RBC/Labelo	A0437/2014	02/2015

Rastreabilidade do(s) Padrão(ões): O(s) padrão(ões) utilizado(s) na calibração é(ão) calibrado(s) por instrumento rastreados a padrões primários com Certificado de Calibração do INMETRO.

4 - Procedimento de Calibração

A Calibração foi realizada através de método de comparação direta, com(os) padrão(ões) de referencia da LABINMETRO. Onde descreve que é utilizado método de comparação direta com três ciclos de medições de acordo com Instrução de Trabalho ITL 002. (Rev. 00).

5 - Resultado


Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dB	94,00 dB	0,30 dB	0,00 dB	0,33 dB	2,00
114,0 dB	114,00 dB	0,30 dB	0,00 dB	0,33 dB	2,00

Data da Calibração: 10/03/2014

Data da Emissão: 10/03/2014

Metrologista(s): Nelson Junior R. Pereira


Alexandre Luiz de Arruda Venci
Diretor Técnico



6 - Notas

- 1 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 - Os resultados deste certificado referem-se apenas ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- 3 - A reprodução deste certificado deverá ser realizada apenas na sua totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Avaliado em: Dezembro de 2014
Próxima Avaliação: Novembro de 2015

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PR LTDA

PPRA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos da CIPA.

Obs: Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro 1, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos

Nº DE TRABALHADORES	EXIGIDO NR-5	EXISTENTE
Efetivos	2	2
Suplentes	2	0

DIMENSIONAMENTO DA CIPA

A CIPA será composta por representantes do Empregado e do Empregador, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro 1 da NR 5, ressalvas as alterações disciplinares em atos normativos para setores econômicos normativos.

TÉCNICOS	EXIGIDOS NR 4	EXISTENTE
Técnico de Segurança do Trabalho	0	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	0
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	0	0
Enfermeiro do Trabalho	0	0
Médico do Trabalho	0	0

DIMENSIONAMENTO DE SESMT

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mantida, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à graduação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas na NR 4. Conforme estabelecido pela NR 4 o dimensionamento do SESMT se da seguinte forma.

Identificação	Empresa	
	SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA	
Endereço	Rua Doutor Mario Jorge, 250	
Cep	Cidade	Complemento
81450-580	Curitiba	Barro
	Cidade Industrial	UF
		PR
CNAE	Grau de Risco	Descrição CNAE
3811-4/00	3	Coleta de resíduos não-perigosos

Vigência do PRA Dezembro de 2014 à Novembro de 2015

INTRODUÇÃO

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos é um programa regulamentado pela Portaria nº 25 de 29/12/1994, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sendo uma exigência legal desde 16/08/1995. Os parâmetros e diretrizes do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais estão descritos na Norma Regulamentadora 09, referente aos Artigos CLT 154 a 201, Lei Nº 6.514, de 22/12/1987 e Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em particular o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO.

Desta forma este documento intitulado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA apresenta a situação atual quando da realização do monitoramento de agentes, conforme legislação vigente.

OBJETIVO

O PPRA tem como principal objetivo identificar e controlar os riscos ambientais (físico, químico e biológico) existentes no local de trabalho prevendo medidas de controle, bem como preservar a saúde e integridade dos funcionários e do meio ambiente.

O PPRA visa fornecer parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

RESPONSABILIDADES

Conforme a NR 9 para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, compete:

Ao empregador:

I. Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

Aos trabalhadores:

- I. Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II. Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III. Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

A CIPA:

A CIPA deve acompanhar o desenvolvimento do planejamento anual de ações do PPRA, visando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

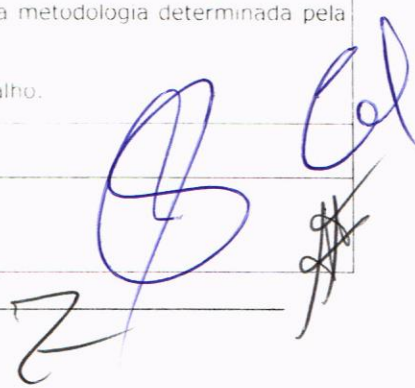
A Mag Saúde:

- I. Realizar o levantamento avaliando os agentes físicos, químicos e biológicos de acordo com a metodologia determinada pela legislação vigente, utilizando equipamentos devidamente adequados e calibrados de acordo.
- II. Elaborar o PCMSO conforme riscos identificados no PPRA repassados pela segurança do trabalho.

ESTRUTURA DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) Antecipação e reconhecimentos dos riscos;



QUÍMICOS: São Substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras (vegetal ou mineral), fumos, névoas, neblinas, gases e vapores ou, ainda que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou ingestão.

FÍSICOS: Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia que possam estar expostos trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio/calor), radiações ionizantes, não ionizantes, umidade, bem como infrassom e ultrassom.

De acordo com a NR-9, são considerados Riscos Ambientais os agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação apresentada a seguir:

AGENTES AMBIENTAIS

- A sua identificação;
- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;

Conforme a NR 9 regulamentada o reconhecimento de riscos ambientais deverá conter os seguintes itens:

RECONHECIMENTO DE RISCOS:

- Análise de projetos de novas instalações;
- Métodos ou processo de trabalho;
- Fontes de Equipamentos;
- Composição da matéria prima;
- Funções que realizam as atividades;

Nesta etapa deve se coletar informações sobre o processo laboral para se conhecer os ambientes de trabalho, os agentes ambientais, os riscos do processo e os trabalhadores expostos, conforme a Portaria 3214 do MTE na Norma Regulamentadora de numero 9, item 9.3. Ao realizar a caracterização básica de antecipação de riscos, deve-se:

ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

- b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) Monitoramento da exposição aos riscos;
- f) Registro e divulgação dos dados.



BIOLÓGICOS: São microrganismo que ficam expostos ao meio ambiente com vírus, bactérias, fungos, parasitas, bacilos, parasitas e outros.

ACIDENTES: São todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral, tais com arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; e outros.

FONTE GERADORA

Fonte geradora é a origem da emissão do agente ambiental, tais com máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações ou quaisquer elementos que gerem um agente ambiental.

EXPOSIÇÃO AO AGENTE

A exposição do agente refere-se à frequência que o colaborador esta exposto ao agente ambiental, apresentado na tabela.

PERMANENTE	Duração demais de 6 horas diárias da jornada de trabalho.
INTERMITENTE	Duração de 2 a 4 horas diárias da jornada de trabalho.
OCASIONAL	Duração de até 30 minutos da jornada de trabalho de 8 horas.

RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são os agentes ambientais encontrados no ambiente de trabalho, tais com físico, químico e biológico, sendo estes avaliados qualitativamente em virtude da sua natureza, concentração ou intensidade, tempo de exposição e danos à saúde dos trabalhadores.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Medidor de nível de pressão sonora - Decibelímetro

Marca: CRIFFER

IEC61672-1 CLASS2

Luxímetro

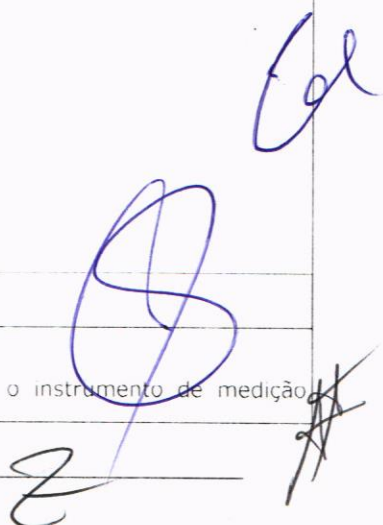
Marca: Lux Meter

LD - 511

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Níveis de Pressão Sonora

Os níveis de ruído CONTÍNUO ou INTERMITENTE são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição



Avaliação Quantitativa de Químicos

Coleta de agentes químicos no ar atmosférico interior mediante sucção por bomba gravimétrica (amostragem ativa) ou por difusão por monitores (amostragem passiva), através de coletor individual junto a zona de respiração do operador ou no ambiente de trabalho.

Níveis de ruído dB (A) permíssivel	Máxima exposição diária
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	08 minutos
115	07 minutos

devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta LENTA (slow).
As leituras foram efetuadas na altura da zona auditiva) próximas ao ouvido do funcionário. Os níveis de ruído de IMPACTO são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "C" e circuito de resposta RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva) próximas ao ouvido do trabalhador. Usando como critério de interpretação a comparação a legislação brasileira (Anexo 1 e 2 da NR-15), em função do tempo de exposição, com os níveis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (Anexo 1 e 2 da NR-15), em função do tempo de exposição. Apresentamos a tabela de limites de tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente, com a Máxima Exposição Diária Permíssivel, expressa em horas, para exposição sem a utilização de medidas de proteção, conforme a NR-15 - Anexo nº 1.

t

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Piso: Cerâmica
Iluminação: Natural e Artificial
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Cobertura: Laje
Pé direito aproximado: 3 m
Área aproximada: 80 m²

Setor: Administrativo

Especificação dos Riscos - Setor: Administrativo

Unidade: SERQUIP - CURITIBA

O monitoramento dos riscos a que estão expostos os funcionários será realizado com a confrontação de dados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Campos Magnéticos / Vibrações

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com as recomendações da ACGIH.

Radiações Não-Ionizantes

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com as recomendações da ACGIH.

Radiações Ionizantes

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com as normas do CEN 1988.

Frio

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o Anexo 09 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Umidade

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o Anexo 10 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Agentes Biológicos

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho (avaliação qualitativa) de acordo com o Anexo 14 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho, e conforme recomendações da ACGIH.

Agentes Químicos

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		

Cargo: Assistente Financeiro	Masc: 1 Femi: 0 Menor: 0 Total: 1
Nº de Funcionários	
<p>Verificar os extratos bancários dos bancos contratados; Efetuar pagamentos de contas diárias com fornecedores; Alimentar o sistema de contas a pagar; Baixar no sistema os pagamentos efetuados; Analisar os resultados da cobrança; Descontar títulos; elaborar fluxo de caixa diário, para posterior aprovação dos pagamentos pela diretoria e/ou gerência geral; Enviar dados para contabilidade; Escanear os extratos bancários e agregá-los ao fluxo com todos os anexos para a diretoria e gerência geral; Encaminhar a cada 15 dias o movimento dos pagamentos para a contabilidade, bem como demais documentos pertinentes; analisar a movimentação dos caixas da administração e demais unidades da empresa no estado; Efetuar o pagamento dos aluguéis das unidades da Serquip PR, bem como o pagamento dos IRRF sobre estes aluguéis; Recolher o IRRF e INSS retido de fornecedores; Dar suporte a diretoria, administrador e auditor da Serquip quando necessários; Dar atendimento telefônico a clientes e fornecedores quando necessário.</p>	
Cargo: Gerente Comercial	Masc: 0 Femi: 1 Menor: 0 Total: 1
Nº de Funcionários	
<p>Definir estratégias de atendimento a clientes e Instituições Públicas; Contatar novos clientes (prioridade aos potenciais); Renovar contratos via telefone e "in loco"; Dar suporte ao administrativo quanto às solicitações de clientes; Manter em dia a documentação para licitações, incluindo todas as certidões e licenças; Manter contato diário com os consultores da área de saúde das unidades de Curitiba, Londrina e Cascavel; Participar de licitações; Preparar a documentação conforme o edital da licitação; Atender as reclamações dos clientes; Controlar as visitas por consultor e manter o monitoramento diário de vendas e visitas; Minimizar apresentações da empresa, palestras e outros eventos quando necessário para a efetivação de contatos/ vendas; Elaborar relatórios diários com frequência quinzenal ou mensal; Elaborar e revisar emissão de propostas; Elaborar e revisar emissão de contratos; Efetuar a cobrança de geradores inadimplentes (grandes geradores e órgãos públicos); Efetuar treinamentos; Apresentar relatórios mensais à Diretoria, conforme solicitados; Preencher corretamente a solicitação de proposta e cadastro solicitados; Apresentar ao cliente as alternativas de aquisição dos serviços e a forma de trabalho da Serquip; Manter relacionamento com a concorrência; Entregar contratos, aditivos, notas e documentos; Repassar a Gerência Geral, informações quanto a distância, acondicionamento, classificação de resíduos e outras situações que agreguem ao valor final para a formação de custo.</p>	

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Fonte Geradora	Circulação pela Fábrica		
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)		
Orientação	Higienizar as mãos frequentemente; Restringir acesso a área operacional; em caso de acesso a área operacional utilizar os EPI's adequados ao risco.		
Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico

Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	29/12/2014	Medição	63,00 dB(A)
Empresa	MAG SAUDE OCUACIONAL LTDA	Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres; perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador);		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente; Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT; Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO		
Observações/Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados. - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.		

2

Cargo: Administrador	Masc: 1 Fem: 0 Menor: 0 Total: 1
Nº de Funcionários	

Faixa de Conforto	300 Até 500
Frequência	Intermitente
Classificação do Efeito	Leve
Data	29/12/2014
Medição	448
Empresa	MAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Técnica Utilizada	Iluminamento
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.
Observações/Metodologia	NBR 5413

Especificação dos Riscos - Cargo: Administrador

Gerenciar todo o processo operacional/administrativo quanto à manutenção dos equipamentos das unidades de Curitiba, Cascavel e Londrina, cobrando de seus subordinados ações corretivas e preventivas, a fim de manter a excelência operacional da empresa;

Ao se verificar a necessidade de qualquer tipo de manutenção de equipamentos em quaisquer das unidades, comunicar esta imediatamente ao Diretor, informando dados como: equipamento a ser corrigido, peças a serem compradas e/ou trocadas, custo, prazo, etc.;

Atender as normas da legislação vigente durante o processo de manutenção, visando assim respeitar a integridade física de seus subordinados;

Controlar os vencimentos dos seguros dos veículos da frota;

Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e consequente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes;

Efetuar reuniões rotineiras, a fim de discutir melhorias para todo o processo administrativo/operacional, repassando estas a Diretoria;

Planejar propostas gerais de melhorias tanto operacionais quanto administrativas, objetivando assim a minimização de custos, repassando estas a Diretoria;

Receber solicitações de eventuais manutenções corretivas e/ou preventivas e compras de materiais diversos do Supervisor de Manutenção (quando foram peças dos equipamentos), Líder Operacional (quando forem EPI's, produtos de monitoramento da Unidade), Motoristas (quando forem dos veículos), e quaisquer outras solicitações das Unidades de Curitiba, Cascavel e Londrina, passando a analisar em conjunto com a Diretoria a viabilidade e necessidade do cumprimento das mesmas.

Todas as compras devem ser precedidas de 03 (três) cotações e enviadas para aprovação da Diretoria, contendo no mínimo: preço, fornecedor, condições de pagamento e descritivo das peças;

Supervisionar diariamente a rotina de circulação dos veículos das unidades, seguindo a rotina de compras caso haja a necessidade de manutenção dos mesmos;

Ao se verificar a necessidade de qualquer tipo de manutenção nos veículos da empresa, esta deve ser imediatamente comunicada a Diretoria.

Supervisionar diariamente a rotina de entrada e saída dos funcionários, verificando se os mesmos estão alimentando o cartão ponto biométrico. Cobrar das Unidades de Londrina e Cascavel a folha ponto do mês (todo dia 15), para então alimentá-las no



Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e	
Cargo: Assistente Administrativo	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3
Nº de Funcionários	

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Administrativo

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condução de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção. Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Após o fechamento das folhas ponto, alimentar a Planilha Geral que será enviada a Gerência Financeira para posterior encaminhamento a Contabilidade.
Ao se verificar qualquer anormalidade no fechamento de ponto, tomar medidas administrativas a fim de corrigi-las imediatamente;
Todo mês efetuar a checagem dos contra cheques, remetendo as unidades seus respectivos a fim de coletar assinaturas para posterior arquivamento.
Supervisionar e auxiliar o Auxiliar Administrativo responsável pela elaboração e distribuição de rotas;
Supervisionar e auxiliar os Colaboradores na distribuição de tarefas na Unidade, bem como efetuar o acompanhamento geral quanto à execução diária de tarefas por todos os colaboradores da Unidade (área interna e externa);
Representar a empresa em rescisões e demais atividades no Sindicato da categoria;
Representar a empresa como preposto em ações trabalhistas e cíveis;
Realizar a somatória e conferência dos controles de coleta para envio ao faturamento;
Realizar quando necessário, reuniões com os colaboradores de todas as unidades, a fim de exigir o cumprimento das tarefas e o perfeito funcionamento das unidades;
Preparar relatórios gerenciais, com a finalidade de manter a Diretoria a par de todas as ações implementadas e executadas nas unidades;
Atender aos órgãos fiscalizadores quanto às exigências (documentos, certidões, licenças, etc.), visando assim o cumprimento das legislações e a perfeita harmonia entre estes e a empresa;
Atender as demandas definidas pela Diretoria, repassando aos subordinados para que estes apliquem em suas devidas áreas; verificar as necessidades prioritárias da empresa em suas unidades, repassando estas a Diretoria;
Gerenciar os gerentes e responsáveis das unidades nas atividades, cobrando destes sempre que necessário e mantendo a Diretoria sempre informada do ocorrido; Monitorar juntamente com a Gerência Comercial, todas as atividades exercidas pelos Consultores da empresa, implementando novos procedimentos e estabelecendo metas, quando necessário.

clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condução de veículo	Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Logístico

Cargo: Assistente Logístico	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
------------------------------------	------------------------------------

Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insunhos, elaboram documentação necessária ao desembarque de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condução de veículo	Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Administrativo

Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 5 Menor: 0 Total: 6
Nº de Funcionários	

Controle de Rota

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
---------------	-----------------------	--------------	----------

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		

Cargo: Coordenador de Unidade	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Nº de Funcionários	

Coordena equipe e atividades operacionais / administrativas, elabora e implanta procedimentos administrativos da unidade, coordena a logística realizando carga e descarga, responde pelos recebimentos e armazenamento de resíduos, elabora e orienta os funcionários com relação as atividades e a segurança, acompanha todos os funcionários nos procedimentos e normas da empresa, visita a clientes periodicamente, busca e cadastra clientes novos, renova cadastro de clientes, faz e acompanha o faturamento, entrega faturas, faz cobrança de faturas e acompanha coletas quando necessário.

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador de Unidade

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condusão de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Cargo: Auxiliar Financeiro	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Nº de Funcionários	

Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivamento de documentos.

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Financeiro

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condusão de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

219

Fonte Geradora	Condugo de veículo
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.

Especificação dos Riscos - Cargo: Gerente Administrativo/Financeiro

Cargo: Gerente Administrativo/Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Nº de Funcionários	

Verificar os extratos bancários dos Bancos com os quais a empresa trabalha;
 Alimentar o sistema de contas a pagar;
 Baixar no sistema os pagamentos efetuados;
 Analisar os resultados da cobrança;
 Descontar títulos nos Bancos com os quais a empresa trabalha;
 Elaborar fluxo de caixa diário, para posterior aprovação dos pagamentos pela Diretoria;
 Enviar dados para a contabilidade;
 Elaborar planilha de insumos para abatimento de PIS e COFINS;
 Conferir fluxo de caixa desenvolvido diariamente;
 Escanear os extratos bancários e agregá-los ao fluxo com todos os anexos para a Diretoria;
 Encaminhar a cada 15 dias o movimento dos pagamentos para a contabilidade, bem como demais documentos pertinentes;
 Analisar a movimentação dos caixas da administração e demais Unidades da empresa no Estado;
 Analisar os impostos enviados pela contabilidade;
 Gerir as rotinas diárias, administrativas e financeiras do escritório central;
 Analisar e confeccionar a planilha de gastos com combustíveis das Unidades de Curitiba, Londrina, Cascavel e Escriório;
 Efetuar o pagamento dos aluguéis das Unidades da Serquip PR., bem como o pagamento dos IRRF sobre estes aluguéis;
 Recolher o IRRF e INSS retido de fornecedores;
 Elaborar e manter atualizadas as planilhas de aportes realizados pelos Diretores;
 Assinar contratos de clientes e cheques da empresa (sempre em conjunto com outro Gerente);
 Dar suporte a Diretoria e o Auditor da Serquip quando necessários;
 Entregar notas de fornecedores com valores altos, por exemplo: Hospital de Clínicas, HSB, Cemitério Jardim da Saúde, Capanema Odontologia, etc.;
 Dar atendimento telefônico a clientes e fornecedores quando necessário.

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condugo de veículo	Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.

Avenida Presidente Kennedy nº 35 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220-200

Fone: (41) 3013-4443

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condução de veículo	Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção;		

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Nº de Funcionários	

Elaboram, participam da elaboração e implementação política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de pericias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Condução de veículo	Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção;	Obedecer ao código nacional de trânsito.	

Cargo: Líder de Produção	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
---------------------------------	------------------------------------

Aportam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

Especificação dos Riscos - Cargo: Líder de Produção

Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção;	Obedecer ao código nacional de trânsito.
--------------------------	---	--

Especificação dos Riscos - Setor: Comercial

Sector: Comercial	
Piso: Cerâmica	
Iluminação: Natural e Artificial	
Parede: Alvenaria	
Ventilação: Natural	
Cobertura: Laje	
Pé direito aproximado: 3m	
Área aproximada: 12m²	

Nº de Funcionários	
Cargo: Assistente Comercial	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
---------------------------------------	------------------------------------

Realizar atendimento telefônico sanando as principais dúvidas dos clientes quanto à contratação de serviços;
 Averiguar as reclamações dos clientes advindas por email ou telefone, dando posteriormente um retorno com a solução do problema, caso a falta cometido for de responsabilidade da empresa;
 Fazer cotações de serviços;
 Emitir folha de rosto ou ficha cadastral com os principais tópicos do contrato como: razão social, CNPJ, nº do contrato, endereço de coleta, principal contato da empresa, frequência das coletas, valor do serviço, tipo de material a ser coletado, entre outros dados;
 Encaminhar a folha de rosto ou ficha cadastral para o responsável pelo cadastro;

Elaborar o contrato e emitir duas vias que deverão ser assinadas pelo Gerente Geral;
 Enviar os contratos ao cliente;
 Ater para o retorno de uma das vias do contrato assinada pelo cliente;
 Comunicar ao responsável pelo cadastro qualquer alteração de contrato (frequência de coleta, valor, mudança de endereço, entre outros) para que o mesmo faça as alterações no sistema;
 Controlar a vigência dos contratos;
 Analisar a situação de inadimplência do cliente suspendendo a coleta caso seja necessário;
 Efetuar o acompanhamento do histórico do cliente (valores pagos, quilos gerados, média de faturamento) fazendo uma análise geral para elaboração da proposta de renovação;
 Entrar em contato com o cliente próximo a data de vencimento do contrato para verificar se vai haver renovação. Caso o cliente

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação	80,00 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	29/12/2014	Medição	65,20 dB(A)
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo		
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente; Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978; Artigos 189 e 192 da CLT; Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO.		

Cargo: Consultor de Vendas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Elaborar nova folha de rosto no caso de renovações ou alterações de contrato e encaminhá-la ao responsável pelo cadastro;</p> <p>Elaborar aditivo de renovação ou alteração de contrato e emitir duas vias que deverão ser assinadas pelo Gerente Geral;</p> <p>Enviar os aditivos ao cliente;</p> <p>Atentar para o retorno de uma das vias do aditivo assinada pelo cliente;</p> <p>Manter comunicação efetiva com a área de logística responsável por programar as coletas e assim melhor atender ao cliente;</p> <p>Arquivar contratos, aditivos, comprovantes de coleta e demais documentos dos clientes;</p> <p>Auxiliar a Gerência Comercial com documentos (certidões, licenças e demais documentos da empresa);</p> <p>Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seu superior.</p>	
<p>Mapamento de novos canais e clientes potenciais, de modo a fortalecer a carteira de clientes; Emissão de Proposta Comercial e Cotação de Prego via telefone e/ou pessoalmente, cadastramento de clientes, fechamento de Contratos, emissão de Contratos e Aditivo de Contrato; Atendimento a clientes que apresentam problemas com acondicionamento dos resíduos, ou que possam alguma dúvida com relação aos procedimentos operacionais de coleta dos resíduos (situações que causem atrapalho ou impeçam o desenvolvimento do fluxo operacional, como: resíduos fora das bombonas, quantidade de bombonas insuficientes, acondicionamento incorreto dos resíduos nas bombonas, etc).</p>	

Especificação dos Riscos - Setor: Higienização de Bombonas

Agente	Acidentes de Trânsito		Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional			
Classificação do Efeito	Moderado			
Fonte Geradora	Condução de veículo			
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.			
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.			

Agente	Iluminação		Grupo	Ergonômicos
Faixa de Conforto	300 Até 500			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Leve			
Data	29/12/2014	392	Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Medição	Iluminamento			
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.			
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.			
Observações/Metodologia	NBR 5413			

Agente	Virus, Bactérias, Fungos, Protozoários		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Leve			
Fonte Geradora	Circulação pela fábrica			
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)			
Orientação	Higienizar as mãos frequentemente; Restringir acesso a área operacional; em caso de acesso a área operacional utilizar os EPI's adequados ao risco.			

Observações/Metodologia	<p>- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.</p> <p>- A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados.</p> <p>- A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.</p>
--------------------------------	--



Setor: Higiene de Bombonas

Piso: Revestimento em cerâmica
 Iluminação: Natural e artificial
 Parede: Alvenaria
 Ventilação: Natural
 Cobertura: Forro em PVC
 Pé direito aproximado: 4 m
 Área aproximada: 50 m²

Nº de Funcionários

Masc: 0 Femi: 1 Menor: 0 Total: 1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Manter limpas e organizadas as áreas da administração, banheiros, pátio externo da unidade, rol de entrada, áreas internas da unidade, câmara fria e depósito de material de limpeza.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
---------------	-------	--------------	--------

Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)
-----------------------------	-------------	----------------------	-------------

Meio de Propagação	Via aérea onda sonora
---------------------------	-----------------------

Frequência	Intermitente
-------------------	--------------

Classificação do Efeito	Moderado
--------------------------------	----------

Data	29/12/2014	Medição	77.80 dB(A)	Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo
-------------	------------	----------------	-------------	----------------	----------------------------	--------------------------	--

Fonte Geradora	Ruído Ambiente
-----------------------	----------------

EPI	Protetor Auricular
------------	--------------------

Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insalubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).
---------------	---

Medidas Propostas	- Implantar medidas de proteção coletiva: enclausuramento da máquina produtora de ruído; - Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular).
--------------------------	---

Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.
---------------------------	--

Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente.
----------------------------	---

<p>Observações/Metodologia</p> <p>Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO</p>	<p>- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem às especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados, - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.</p>
--	--

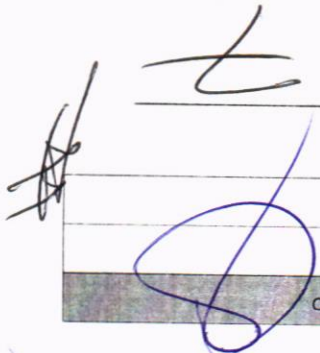
<p>Agente Umidade</p> <p>Grupo Físico</p> <p>Meio de Propagação Cutâneo</p> <p>Frequência Intermitente</p> <p>Classificação do Efeito Leve</p> <p>Fonte Geradora Lavagem e Higienização de bombonas</p> <p>EPI 21075 - Avental de PVC - CA: 21075 737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130</p> <p>Efeito Dermatite, dermatose, micose, doenças de pele e doenças circulatorias.</p> <p>Medidas Propostas Manter os procedimentos quanto a segurança conforme orientação da contratante e empresa.</p>
--

<p>Agente Quaternário de amônio</p> <p>Grupo Químico</p> <p>Meio de Propagação Via Respiratória e cutânea</p> <p>Frequência Intermitente</p> <p>Classificação do Efeito Moderado</p> <p>Fonte Geradora Lavagem e Higienização de bombonas</p> <p>EPI 21075 - Avental de PVC - CA: 21075 737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130</p> <p>Efeito Irritação da pele, podendo causar dermatites.</p> <p>Medidas Propostas Utilizar luvas impermeáveis, bota de borracha e avental, evitando contato com produto</p>
--

<p>Agente Vírus, Bactérias, Fungos, Protozoários</p> <p>Grupo Biológico</p> <p>Frequência Intermitente</p> <p>Classificação do Efeito Moderado</p>
--

Avenida Presidente Kennedy nº 35 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP: 80220-200

Fone: (41) 3013-4443



Fonte Geradora	Lavagem e Higienização de bombonas Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais	
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075	
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, víruses, etc.)	
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.	
Fundamentação Legal	Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos	

Agente	Iluminação	
Faixa de Conforto	300 Até 500	
Frequência	Intermitente	
Classificação do Efeito	Leve	
Data	29/12/2014	412
Medição	Empresa	Técnica Utilizada
	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Iluminamento
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.	
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.	
Observações/Metodologia	NBR 5413	

Agente	Cortes e Perfurações	
Grupo	Acidente	
Meio de Propagação	Cutâneo	
Frequência	Intermitente	
Classificação do Efeito	Moderado	
Fonte Geradora	Lavagem e Higienização de bombonas	
EPI	27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130	
Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.	
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.	

Especificação dos Riscos - Cargo: Coletor

Cargo: Coletor

Masc.: 0 Fem.: 0 Menor.: 0 Total: 0

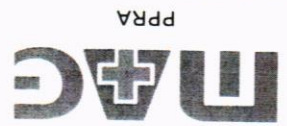
Agente	Ruído			
Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)	
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora			
Frequência	Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Data	29/12/2014	Medição	80.53 dB(A)	
Empresa	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA			
Técnica Utilizada	Medição decibelímetro - ruído contínuo			

Sector: Manutenção	[Circulação pela empresa]
	Piso: Revestimento em cerâmica
	Illuminação: Natural e artificial
	Parede: Alvenaria
	Ventilação: Natural
	Cobertura: Telhado em fibrocimento
	Pé direito aproximado: 3 m
	Área aproximada: 30 m²

Especificação dos Riscos - Sector: Manutenção

Agente	Trabalho em Altura	
Frequência	Ocasional	
Classificação do Efeito	Moderado	
Fonte Geradora	Descarregamento de resíduos (caçamba)	
EPI	18140 - Cinturão tipo para-queda e talabarte - CA: 18140	
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;	
Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para trabalhos em altura;	
Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura	

Realizam coleta de resíduos, sólidos de serviços de saúde e empresas encaminhado para Serquip. Zelum pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.



PPRA

Fonte Geradora	Valor (dB(A))	Tempo (min)	Dose
Caldeira	79	150	0
Compressor de Ar	86	150	.3571
Ruído de Fábrica/ Máquinas e Equipamentos	75	180	0
Compressor de Ar	79	150	0

Fonte Geradora	Compressor de Ar
	Ruído de Fábrica/ Máquinas e Equipamentos
	Caldeira
EPI	Protetor Auricular

Efeito

- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade);
- Perda Auditiva Temporária (exposição a ruídos insubres e retorno a normalidade após um tempo de descanso da atividade ruidosa);
- Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador);

Medidas Propostas

- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular);

Efeitos Potenciais

- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.

Fundamentação Legal

NR 15 - Atividades e operações insubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente.
 Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978
 Artigos 189 e 192 da CLT.
 Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO

Observações/Metodologia

- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.
- A avaliação do ruído ocupacional é feita utilizando dosímetros de ruído com calibradores (medidores integradores de uso pessoal) que atendem as especificações constantes da Norma ANSI S1.25-1991, devidamente calibrados.
- A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.

Agente	Vírus, Bactérias, Fungos, Protozoários
Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente
Classificação do Efeito	Moderado

Agente	Espaço Confinado	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional	Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Manutenção e Reparo em Máquinas e Equipamentos	Efeito	Acidentes em geral.
Medidas Propostas	a) Identificar, isolar e sinalizar os espaços confinados para evitar a entrada de pessoas não autorizadas; b) antecipar e reconhecer os riscos nos espaços confinados; c) Proceder à avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; d) Prever a implantação de travas, bloqueios, alívio, lacre e etiquetagem;		

Agente	Cortes e Perfurações	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo	Frequência	Intermitente
Classificação do Efeito	Moderado	Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho
EPI	12459 - Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 12459 16468 - Luva de nylon - CA: 16468	Efeito	Cortes e perfurações devido objetos perfuro cortantes.
Medidas Propostas	Utilizar luvas de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção ao manusear resíduos.		

Fonte Geradora	Manipulação e transposição de resíduos hospitalares, veterinários, farmacêuticos, químicos e biológicos em todos os processos de trabalho Manuseio de materiais infecto contagiantes Manuseio de resíduos industriais		
EPI	737 - Bota de borracha - CA: 737 27130 - Luva de Segurança contra agentes mecânicos e químicos - CA: 27130 21338 - Respirador PFF2 - CA: 21338 21075 - Avental de PVC - CA: 21075	Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.		
Fundamentação Legal	Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos		



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

230

25

Especificação dos Riscos - Cargo: Mecânico de Manutenção

Fundamentação Legal	
	<p>(e) Implementar medidas necessárias para eliminação ou controle dos riscos atmosféricos em espaços confinados;</p> <p>(f) Avaliar a atmosfera nos espaços confinados, antes da entrada de trabalhadores, para verificar se o seu interior é seguro;</p> <p>(g) Manter condições atmosféricas aceitáveis na entrada e durante toda a realização dos trabalhos, monitorando,</p> <p>ventilando, purgando, lavando ou inertizando o espaço confinado;</p> <p>(h) Monitorar continuamente a atmosfera nos espaços confinados nas áreas onde os trabalhadores autorizados estiverem desempenhando as suas tarefas, para verificar se as condições de acesso e permanência são seguras;</p> <p>(i) Proibir a ventilação com oxigênio puro;</p> <p>(j) Testar os equipamentos de medição antes de cada utilização; e</p> <p>(k) Utilizar equipamento de leitura direta, intrinsecamente seguro, provido de alarme, calibrado e protegido contra emissões eletromagnéticas ou interferências de radiofrequência.</p> <p>Realizar curso de capacitação para espaço confinado, conforme NR 33.</p> <p>NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados</p> <p>Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006</p> <p>NR 33 - Legislação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados</p> <p>Portaria MTE nº 202 de 22 de julho de 2006</p>

Cargo: Mecânico de Manutenção

Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Nº de Funcionários

Elaborar relação de todas as ferramentas existentes correspondentes ao setor operacional, tipos de ferramenta (descrição), quantidade e organizá-las na sala de manutenção;

Manter o controle de entrada e saída de materiais do estoque da sala de manutenção, realizando a distribuição de ferramentas aos colaboradores, controlando a entrega e conferindo a devolução das mesmas;

Quando necessário, solicitar ao Administrativo a aquisição de novas ferramentas, sempre prestando conta da ferramenta anterior que estava em seu poder. Este, por sua vez, reconhece a necessidade e encaminha a solicitação ao Gerente, e após aprovação seguirá os demais procedimentos de aquisição de materiais;

Manter a organização da sala de manutenção;

Realizar, ao final de cada mês, um inventário das ferramentas da sala de manutenção, a fim de verificar perdas ou extravios, sempre registrando as verificações e repassando ao Gerente ou Administrativo da Unidade;

Zelar pela manutenção da Unidade, sempre apresentando a Gerência ações corretivas e preventivas de manutenção, lista de materiais necessários e prazo para execução dos serviços;

Realizar reparos de manutenção e melhorias de parte elétrica e hidráulica bem como fazer instalações e consertos destes dispositivos;

Realizar pequenos trabalhos na área de marcenaria que esteja ao seu alcance, como: manutenção em portas que apresentarem defeitos, substituição ou mesmo manutenção de fechaduras, correção nos trilhos, carrinhos e outros equipamentos, troca de